



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 049/2018 QUE CONCEDEU PARA A PROFESSORA MARA VERGINIA MADRUGA VIVIAM, CONVOCAÇÃO DE MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2019 a Portaria nº 049/2018, que concedeu convocação de mais 20(vinte) horas semanais para a professora MARA VERGIVIA MADRUGA VIVIAM.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de janeiro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimete da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração